

**PORTARIA Nº 1.798/2019**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS**, matrícula 811161, portadora da cédula de identidade RG nº 4.484.724-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 004.852.589-86, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 858/2016, com fruição no período de 23 de setembro de 2019 a 21 de dezembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de agosto de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Administração  
Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 Agosto 1919  
DE Nº 11646  
UMUARAMA 29/08/1919  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS